



COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 100, de 04 de junho de 2020

A Coordenadora Geral de Administração no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Designar membros de Equipe de Planejamento.

Membros da Equipe de Planejamento:

NOME	SIAPE
DIOGO LUIZ DE JESUS MOREIRA	1766028
MARCELO ENNES DE SOUZA	1631946
MISAEEL SOUSA DE ARAUJO	1559383

2.0 - OBJETIVO

Contratação de *Serviço de certificação digital*.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e terá sua vigência encerrada com a conclusão da fase de Planejamento.



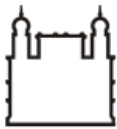
Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA SILVA, Coordenador(a) Geral de Administração**, em 04/06/2020, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0112507** e o código CRC **C424D3E1**.

Referência: Processo nº 25380.000140/2020-33

SEI nº 0112507

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - REQUISITANTE**

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE			
1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE			
Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Cogetic/Serviço de Segurança da Informação e Comunicações			
Responsável pela demanda: <i>Misael Sousa de Araujo</i>		Matrícula/SIAPE: 1559383	
E-mail: <i>misael.araujo@fiocruz.br</i>		Telefone: 3885-1768	
2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE			
Nome: <i>Diogo Luiz de Jesus Moreira</i>		Matrícula/SIAPE: 1766028	
Cargo: <i>Tecnologista</i>		Lotação: <i>Cogetic/Inovação</i>	
E-mail: <i>diogo.moreira@fiocruz.br</i>		Telefone: 3885-1724	
Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.			
3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA			
<i>Serviço de certificação digital</i>			
3.1 – ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS			
ID	Objetivos Estratégicos		
02	Prover processos e serviços de TIC com nível de excelência		
04	Promover o alinhamento aos objetivos estratégicos da Estratégia de Segurança da Informações e Comunicações (SIC) e de Segurança Cibernética (SegCiber) da Administração Pública Federal 2015- 2018, versão 1.0, conforme Portaria GSI/PR nº 14, de 12 de maio de 2015		
3.2 – ALINHAMENTO AO PDTIC <período de vigência do PDTIC>			
ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
B38	Aperfeiçoar o modelo de governança e gestão de TIC	C38	Garantir que os processos de TI estejam alinhados com a estratégia do negócio e agreguem valor para a organização - Qualidade e governança
3.3 – ALINHAMENTO AO PAC <ano da contratação>			
Item	Descrição		
5530	Certificação digital		
4 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA			

O Governo Federal tem adotado a certificação digital em seus Sistemas Estruturantes com o objetivo de prover maior segurança, confiabilidade e aderência aos apontamentos dos órgãos de controle.

O Ministério do Planejamento adotou uma estratégia de operação e execução da certificação dos sistemas estruturantes, elegendo um modelo de gestão descentralizado, deixando de custear os certificados e passando a responsabilidade de aquisição e manutenção dos custos para os órgãos da administração pública federal.

Atualmente, o acesso dos servidores da Fiocruz aos Sistemas Estruturantes do Governo Federal (SIAPE, SIAFI, SCDP, Sigepe etc.) se dá exclusivamente através de certificado digital. Em janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde - OMS declarou a existência de pandemia causada pela doença da COVID-19. Em maio/2020 a Fiocruz inaugurou um Centro Hospitalar para tratamento de pacientes com Covid-19 e toda a operação neste ambiente se dá de forma digital,

ou seja, todo documento é assinado eletronicamente através de um certificado digital.

Desta forma, o uso de certificado digital se torna substancial para as atividades da instituição, sejam essas atividades no escopo administrativo ou operacional.

5 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Garantir a aderência às normas do ICP-Brasil e garantir a continuidade dos serviços que dependam de autenticação através de certificados da cadeia ICP-Brasil.

6 – FONTE DE RECURSOS

Projeto: 032.2000.566.28826
Iniciativa: 032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
Ação: 2000 - Administração da Unidade-Custeio
Elemento de despesa: 3.3.90.40.21 - Serviços técnicos profissionais de TIC
Fonte de recursos: Expectativa de negociação interna-custeio

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação da Fiocruz para providências.



Documento assinado eletronicamente por **MISAELO SOUSA DE ARAUJO, Tecnologista em Saúde Pública**, em 03/06/2020, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



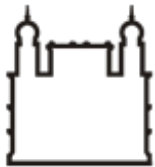
Documento assinado eletronicamente por **DIOGO LUIZ DE JESUS MOREIRA, Tecnologista em Saúde Pública**, em 04/06/2020, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0109002** e o código CRC **A9BD81E3**.

Referência: Processo nº 25380.001157/2020-16

SEI nº
0109002



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - TI

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

7 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome: *Misael Sousa de Araujo*

Matrícula/SIAPE: *1559383*

Cargo: *Tecnologista*

Lotação: *Cogetic/Serviço de Segurança da Informação*

E-mail: *misael.araujo@fiocruz.br*

Telefone: *Telefone*

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

7.1 - JUSTIFICATIVA PARA ACUMULAÇÃO DE PAPÉIS (SE APLICÁVEL)

Não se aplica

7.2 - JUSTIFICATIVA PARA A DESIGNAÇÃO DE DIRIGENTE DA ÁREA DE TIC (SE APLICÁVEL)

Não se aplica

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.



Documento assinado eletronicamente por **MISAELO SOUSA DE ARAUJO, Tecnologista em Saúde Pública**, em 02/06/2020, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **GERALDO SORTE, Gestor do**



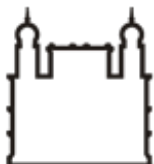
Contrato nº 09/2017, em 02/06/2020, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0109016** e o código CRC **22EB7015**.

Referência: Processo nº 25380.001157/2020-16

SEI nº
0109016



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - ADM

PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA

8 – DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente planejamento está de acordo com as necessidades do órgão previstas no PDTIC. Dá-se continuidade a fase Planejamento da Contratação.

9 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Nome: Marcelo Ennes de Souza

Matrícula/SIAPE: 163194-6

Cargo: Analista de Gestão em Saúde

Lotação: Cogead

E-mail: marcelo.ennes@fiocruz.br

Telefone: 3836-2060

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

INSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme dispõe o inciso IV do art. 2º e o inciso III do § 2º do art. 10, da IN SGD/ME nº 01/2019.

Conforme o art. 29, § 8º da IN SGD/ME nº 01/2019, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ENNES DE SOUZA, Analista de Gestão em Saúde**, em 04/06/2020, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA SILVA, Coordenador(a) Geral de Administração**, em 04/06/2020, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0112185** e o código CRC **CDBD2C98**.

